

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO VIII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA, N. 14

Sta. CATARINA—Desterro—Terça-feira, 31 de Maio de 1887

PROPRIEDADE DE
MARTINHO JOSÉ CALLADO E SILVA

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital).....33000
(Pelo correio) Semestre.....80000
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs

N. 81

Não serão restituídos os autographos, embora não publicados.

As publicações ineditorias, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até as 4 horas da tarde. Noticias importantes até as 7 horas.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:
Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.
Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.
Para Cannas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 6, 14, 22 e 30.
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.
Para Theropolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoroy. O de Lages—para S. José, Santa Thereza, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos Novos. O de Cannas-Vieiras—para Santo Antonio, Lagôa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaguaruna e Imaruhy.

MOVIMENTO DOS PAQUETES

COMPANHIA NAC. DE NAV. A VAPOR

Os paquetes sahem do Rio de Janeiro nos dias 1, 5, 11, 17 e 24.
Chegam ao Desterro, dessa procedencia, nos dias 3, 9, 16, 19 e 25.
Chegam ao Desterro, procedentes do sul, nos dias 8, 11, 17, 20 e 26.
Os viagens de 1 e 17 são até Porto Alegre com escala por Santos, Desterro, Rio Grande e Pelotas.

A de 11 é da linha intermediaaria até Montevideo, conduzindo malas e passageiros para Malto-Grosso.

A de 24 é tambem até Montevideo com escala por Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, Rio Grande e Pelotas, conduzindo na volta passageiros e malas de Malto-Grosso.

A de 11 é da linha intermediaaria até Montevideo, conduzindo malas e passageiros para Malto-Grosso.

Navegação costeira

O vapor HUMAYTA, encarregado deste serviço, segue para o norte da provincia nos dias 1, 12 e 22, fazendo escala por Porto-Bello, Itajahy, S. Francisco e Joinville; e para o Sul nos dias 7, 18 e 28.

CORRESPONDENCIAS

Santos

25 DE MAIO DE 1887

Em principios d'este mez foi sancionado pela camara municipal o acto da transacta, concedendo autorisação aos srs. Mathias Costa, incançavel commerciante que tem dado provas do quanto é amigo do progresso, e dr. Eboli, distincto facultativo, para estabelecerem linhas de bonds, este na circumscripção da cidade e aquelle para a villa Mathias.

Por esse motivo foi convocada, pelo povo, uma reunião no largo da Coroação, afim de encorporados irem agradecer ao presidente da actual camara e ao da transacta, e depois aos concessionarios Mathias Costa e dr. Eboli.

N'esse mesmo dia deu-se começo, com verdadeiro en-

thusiasmo, aos trabalhos da linha e até o fim do mez corrente se estabelecerá o trafego de bonds d'esta cidade á villa Mathias.

Trabalha-se activamente dia e noite e já estão assentes os trilhos.

O acto da camara passada, concedendo autorisação para semelhante melhora-mento, e o da nova sancionando essas concessões, foram recebidos com geral satisfação, e provam que muito temos a esperar da edicidade santista, composta de verdadeiros patriotas.

A quem não agradou tudo isso foi á *City of Santos Improvements Company Limited*, que vê com máos olhos esse procedimento dos srs. edis, procedimento que ella diz offender os seus direitos.

Estou bem certo que isso é despeito da *City*, por isso que a direcção dos negocios municipaes está confiada a homens de senso e muito praticos, e que forçosamente conhecem quaes os direitos d'ella, a *City*.

Se taes concessões foram feitas é porque ellas não fêrem a quem quer que seja; emfim... tem razão a *City* porque isso de algum modo vae prejudicar-lhe, mas não póde queixar-se porque antes de taes concessões serem dadas, foi ella, a *City*, creio que por méra deferencia, não o sei, consultada se pretendia tomar a si a realisação de estender as suas linhas para outros pontos da cidade.

Recusou, allegando que isso acarretaria graves prejuizos para a *Company* se tentasse o que a camara lhe offerecia. Assim não pensaram os srs. Mathias Costa e dr. Eboli, que tomaram a si esse melhoramento.

Porque recusou a *City*? Julgou que a camara temesse a sua *britannicidade*?

Agora vem ella de protestar; o que obterá? Veremos, como diz o cégo.

—Não careço dizer-lhe o que são as companhias Irmãos Carlo e Heller.

Não ha ninguem que, ainda mesmo pelos jornaes

fluminenses, não as conheça como companhias de primeira ordem.

—No dia 22 retirou-se para a côrte, por ordem do governo, a canhoneira *Afonso Celso*. A sociedade santista offereceu á officialidade um lauto banquete. Tocou-se muita musica, etc.

Até fóra da barra foi a canhoneira acompanhada por grande numero de familias, que quizeram mais uma vez testemunhar o apreço em que teem a nossa officialidade de mar.

—Depois que funcionarem os bands para a villa Mathias, vae á Europa em viagem de recreio e a visitar os patrios lares, o fundador d'aquelle arrabalde, o sr. Mathias Costa.

—Nenhuma outra nova ha que lhe possa interessar. Até outra vez.

P. S.—Chegarão, hontem, 24, tres bonds para a linha da villa Mathias. Espera-se que até sabbado se faça a inauguração.

—Inaugurou-se no theatro Guarany o novo panno annuncio: está um trabalho primoroso; é devido ao pincel de Benedicto Calixto, artista de grande mérito. Na parte central do panno estão dispostas as duas folhas locais—*Correio e Diario*, e espalhadas pelas suas columnas os annuncios. Os typos dos jornaes estão fielmente pintados, dir-se-hia que ali estão pregadas as duas folhas, se não fóra o tamanho.

(Correspondente.)

NOTICIARIO

Temos datas da côrte até 24, pelo paquete *Rio Grande*.

S. M. o Imperador continúa a passar bem, diz o *Jornal* de 23.

Foi autorizada a construcção, na estrada de ferro D. Thereza Christina, de um armazem para deposito de materiaes, em Imbituba. A despeza a fazer-se, que

não deverá exceder de..... 3:971\$000, será levada á conta do custeio.

Fez-se mercê do titulo de conselho aos bachareis Rodrigo Augusto da Silva e Carlos Frederico Castrioto, o primeiro ministro da agricultura e o segundo ministro da marinha.

Foi tambem concedido este titulo ao dr. Nuno Ferreira de Andrade, inspector geral de saude dos portos.

Ao Barão de Ibituruna, inspector geral de hygiene publica, foram concedidas as honras de grandeza.

No dia 22, o sr. Visconde de Pelotas visitou S. M. o Imperador com quem conversou mais de uma hora. S. M. occupou-se de diversos assumptos, tratando tambem relativo ao exercito.

Sabe-se na côrte que Suas altezas imperiaes a sra. condessa e o sr. Conde d'Eu deixaram Pariz na tarde de 21 do corrente, seguindo para Lisboa, onde devem embarcar para o Brazil.

FALLECIMENTO

Victima de uma febre palustre complicada com outras molestias, falleceu hontem á tarde, nesta capital, a exma. sra. d. Laura Emilia Nunes de Haro, esposa do professor publico da villa de S. Miguel, sr. A. Lopes de Haro e irmã dos nossos dignos amigos Eduardo Nunes Pires e Horacio Nunes.

O triste acontecimento deu-se na casa de residencia do nosso respeitavel amigo sr. Amphiloquio Nunes Pires, pai da inditosa senhora, para onde havia ella chegado na vespera, já em estado desesperador.

O sepultamento do cadaver, a que assistio crescido numero de amigos da familia, teve lugar hontem á tarde no cemiterio publico.

A' exma. familia da finada testemunhamos o nosso profundo pezar,

LOTERIAS DE PERNAMBUCO

Foi recebido na côrte seguinte telegramma:

Pernambuco, 20 de Maio

—O juiz de 2º districto criminal desta capital ordenou a prisão do thesoureiro das Loterias provinciaes e favor da emancipação, sr. Francisco Gonçalves Torre como responsavel pelo grande desfalque ha dias verificado.

Este, allegando enfermidade, requereu *habeas corpus*. A relação do districto admittio o requerimento mandando ouvir o juiz e inspector do thesouro provincial. Depois decidirá.

FESTA DO ESPIRITO-SANTO

Teve começo ante-hontem, na Matriz, a festividade de que a Irmandade do Espirito-Santo celebra todos os annos. A concorrência foi numerosa.

A noite, houve o baile de costume, no barracão a lado da igreja, o qual foi muito concorrido.

Hontem continuou a festa, que deve terminar hoje.

Tirando-se hontem á sorte o nome do festeiro para 1888, recahiu ella no do sr. Antonio Eleuterio de Souza Braga, que aceitou o encargo.

—No anno passado e no actual, por impedimento dos respectivos festeiros commissionado pela Irmandade tem desempenhado essas funcções o nosso amigo sr. Francisco Margarida, que tem sabido, pelos seus esforços e boa vontade, corresponder á confiança pela irmandade n'elle depositada.

Foi nomeado inspector de saude do porto d'esta provincia, o sr. dr. Fructoso Pinto da Silva.

Ficou sem effeito a nomeação do bacharel Alexandre José da Costa Valente para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Lages, n'esta provincia; sendo o mesmo bacharel nomeado para o termo de Sete Lagôas na provincia de Minas.

Houve ha pouco um encontro de trens em Magdalena (republica Argentina) perecendo cinco pessoas e ficando muitas feridas.

O ministerio da guerra remetteu ao da marinha, para que tome na consideração que merecer, o projecto e orçamento das despesas a fazer-se com os concertos de que carece o edificio em que está aquartellada, aqui, a Escola de Aprendizes Marinheiros.

Com destino ao porto de Montevidéo, seguiu hontem o cruzador *Trajano*, que aqui esteve durante alguns mezes empregado no serviço do fechamento dos portos.

No paquete *Rio Grande*, seguiu ante-hontem a comissão scientifica allemã, que algum tempo se demorou nesta provincia, onde fez alguns estudos importantes.

A comissão dirige-se á provincia de Matto-Grosso.

Chegarão a Santos, no dia 23 do corrente, a bordo do vapor francez *Provence*, 1,200 immigrants italianos, que immediatamente irão para S. Paulo.

ENCALHE

O paquete *Ceará*, da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, em viagem do Maranhão para a capital do Ceará, encalhou na costa entre Paracurú e Piraquara. Felizmente não ha a lamentar perdas de vidas. Ao lugar do sinistro foram enviados promptos soccorros. Receia-se que o navio não possa safar.

Emquanto não foi conhecida a noticia do encalhe do *Ceará*, o facto do seu não apparecimento causou grandes abalos, pois receiava-se alguma catastrophe.

O recurso apresentado ao conselho de estado da França pelo duque de Aumale e diversos outros principes, contra o decreto que os eliminou do quadro do exercito, foi aceito quanto ao principe Murat, sendo rejeitado quanto aos principes de Orleans.

PEDIDO DE DEMISSÃO

Consta que pediu demissão do alto posto que ha tantos annos occupa no exercito, o sr. visconde da Gávea.

O *Paiz* commenta o acontecimento da seguinte fórma:

«Este facto prende-se ainda á denominada questão militar.

O respeitavel e estimado general ha muitos mezes que se sente moralmente exonerado e cremos que só razões de patriotismo impediram até aqui o seu legitimo pronunciamento.

Na obra da desorganização e da indisciplina do exercito, emprehendida e levada a cabo pelo ministerio actual, não ficou preservada nem uma só das categorias do exercito e as mais elementares formulas da administração da guerra foram completamente preteridas.

Testemunha e victima desse desconcerto ministerial, dessa verdadeira anarchia administrativa, o veneravel chefe militar do exercito brasileiro foi obrigado, por motivos sem duvida ponderosos, a permanecer no seu posto até que, sem perigo de manifestar publicamente a sua solidariedade com os seus camaradas, pudesse pedir a sua exoneração.

Apezar do esquecimento offerecido tão galhardamente pelo sr. presidente do conselho, o verdadeiro e effectivo ministro da guerra, desde a virtual eliminação do sr. conselheiro Alfredo Chaves, ainda em meio do conflicto por elle provocado, consta-nos que lhe está sendo difficil a substituição do sr. visconde da Gávea.

Varios generaes têm sido consultados; mas, segundo nos consta, todos se recusam a assumir o delicado posto.

Afinal, hão de convencer-se os nossos homens politicos que não basta ser bacharel para ser ministro da guerra ou da marinha.

E' preciso mais alguma coisa.»

CENTRO CATHARINENSE

Sob a presidencia do sr. Esteves Junior, vice-presidente, reuniu-se, na corte, no dia 12, o Centro Catharinense.

Na 2ª parte da ordem dos trabalhos, fallou o sr. Julio Rocha, que propoz fosse nomeada uma comissão a entender-se com o sr. ministro da agricultura sobre diversos assumptos referentes a esta provincia. Em discussão, foi a proposta approvada, nomeando o sr. presidente os srs. dr. Olympio Pitanga, Gervasio N. Pires e Julio I. da Rocha para fazerem parte da alludida comissão.

O sr. Henrique Boiteux apresentou diversas propostas referentes a criação de uma agencia postal em Campo-Alegre e de estações telegraphicas em S. Bento e Tijuca Grande.

O sr. presidente fez diversas considerações sobre a necessidade de uma draga para o porto da capital e lembrou a necessidade de uma representação nesse sentido ao governo.

QUESTÃO MILITAR

Finalmente, o governo achou meios de fazer cessar a questão militar, satisfazendo os exigencias dos membros do exercito que nella se achavam empenhados.

Nas duas casas do parlamento, os debates foram animadissimos.

Consta do Boletim do *Paiz* de 21 o resumo dos factos mais importantes, que occorreram nesse dia na sessão do Senado, por cujo intermedio foi resolvido o gravissimo assumpto. Eis o que diz o alludido Boletim:

«O senado e o governo deram hontem por finda a questão militar.

A primeira voz que se fez ouvir foi a do sr. Silveira Martins, que fundamentou a seguinte indicação:

«Indico que, á vista da imperial resolução de 3 de Novembro de 1886, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, de 18 de Outubro do mesmo anno, o senado convide o governo a fazer cessar os effectos das penas disciplinares anteriormente á resolução, impostas a militares por uso indevido de imprensa, fóra do caso especificado na consulta do conselho supremo como contraria á disciplina do exercito».

Essa indicação, cuja apresentação era prevista, como o eram os factos que se seguiram, foi apoiada e posta em discussão rompendo o debate o sr. Franco de Sá, que julgava necessario, antes de qualquer pronunciamento do senado, saber-se do governo se aceitava o convite feito na alludida moção ou indicação.

Respondeu-lhe o sr. presidente do conselho que julgava poder o senado approval-a, ficando a manifestação do governo para depois.

Não pensava do mesmo modo o sr. Jaguaribe, que opinava pela fusão das camaras para deliberarem sobre o assumpto.

Admirou-se o sr. Franco de Sá de que o sr. presidente do conselho achasse que podia ser approvada a indicação do sr. Silveira Martins, que se referia a uma questão politica, quando era o mesmo sr. barão de Cote-gipe quem, não ha muito, oppunha-se a que o senado se manifestasse em questão que devia derribar um ministerio.

Estranhava o sr. senador pelo Maranhão que fosse apresentada essa indicação por um membro do partido liberal sem consulta do partido. Se era ella apresentada para salvar o gabinete, não o devia ser por um membro da opposição; se era para derribal-o, não poderiam votar os seus amigos; e em qualquer dos casos não deveria ser discutida no senado, porque não lhe competia assumir a attitudde de solver uma crise, nem podia ser invertido o regimento, porque as indicações que elle autoriza referem-se áquellas que cuidam de assumptos que podem ser sujeitos á sua deliberação.

Parecia ao sr. Franco de Sá que devia-se protestar contra esse precedente que invadia as attribuições da camara dos deputados, provando ao mesmo tempo que o governo está desprezado por seus amigos, pois tanto prova o facto de até então nenhum dos chefes do partido conservador ter-se apresentado em soccorro do gabinete e por ultimo ter sido necessario que se levantasse um athleta do par-

tido contrario para salvar-o da situação embaraçosa em que se achava.

O sr. Taunay, intervindo no debate, appellidou todos esses argumentos de byzantinos; julgava que era um acto de prudencia aceitar-se essa porta que se abria para fugir á prisão em que governo e parlamento se achavam nesta questão, e entendia que o sr. Silveira Martins tinha assumido as verdadeiras funcções de senador e de patriota apresentando a indicação, que era uma medida de interesse nacional e não partidario.

Outro tanto não disse o sr. Candido de Oliveira, para quem essa indicação equivalia a uma moção de desconfiança ao governo e nunca devera originar-se do senado e sim da camara dos deputados.

O sr. Octaviano aceitava a indicação ou moção, porque não era mais tempo de discussões estereis, e fazia-se urgente adoptarem-se medidas que evitassem as consequencias sangui-nolentas que ameaçava a questão.

Não achavam anormal a posição do senado? Em outros tempos o parlamento entendia dever entrar mais profundamente na administração do Estado e não era accusado de sahir das suas normas legaes.

E, se o sr. presidente do conselho julgasse que, aceita esta moção, impunha-se, como parecia, a retirada do actual gabinete, podia s. ex. dizer, segundo o sr. Octaviano, que o seu Waterloo foi a batalha mais brilhante de quantas travou, sempre desacompanhado.

No entender do sr. Affonso Celso, porém, a moção não insinuava a retirada do gabinete: era apenas um meio de solver-se a crise, não ministerial, mas nacional, e a reproducção de um facto muito commum no systema representativo. E o senado não corresponderia aos seus altos misteres, mentiria ao seu dever se não tentasse impedir a realização dos factos graves que estavam iminentes.

A moção era, emfim, na opinião de s. ex., opportuna, patriótica e efficaz; e o senado devia aceitar-a no desempenho de seu papel.

Voltou a occupar a tribuna o sr. Silveira Martins. Sustentando a constitucionalidade da sua indicação e respondendo a diversos topicos do discurso do sr. Franco de Sá, explicou a medida proposta, como questão de interesse publico e não ministerial.

Não se tratava de saber, opinou o sr. senador Dantas, se o que estava em discussão era moção, requerimento ou indicação, tratava-se da salvação publica, á qual o senado não podia ser indifferente, e o pronunciamento desta camara, em momento tão critico, teria valor a que o governo não poderia fugir de curvar-se.

Declarou que votava tambem a favor o sr. Lima Duarte, protestando, porém, contra o precedente estabelecido no senado por esta indicação.

Ninguém mais se levantando, para proseguir na discussão, levantou-se o sr. presidente do conselho e expoz as razões pelas quaes declarara antes que o governo julgava poder o senado aceitar a indicação.

Referio-se s. ex. á proposta do sr. Saraiva, na sessão de quarta-feira, aconselhando que o governo entrasse em accôrdo com o representante do exercito na camara alta, para resolver a questão de modo digno para ambas as partes. Essas palavras do sr. Saraiva ocasionaram a intervenção de alguns chefes liberaes na questão, junto do ministerio, propondo a adopção de uma medida por intermedio do parlamento.

O sr. presidente do conselho declarou que concordaria nisso, porque «o ministerio não se importava de sahir com alguns arranhões na dignidade, com tanto que se evitassem futuros e maiores males», ponderando mais que era desejo do ministerio evitar abalos e desgostos a Sua Magestade o imperador, attendendo ao estado morbido em que se acha.

E concluiu s. ex. fazendo sentir que—se o senado votasse em favor da indicação do sr. Silveira Martins, o ministerio não se consideraria humilhado; pelo contrario — julgar-se-hia cheio de honras e compromet-tia-se a esquecer de todo os nomes que figuraram directa ou indirectamente nessa lamentavel questão, procedendo para com elles, de então por diante, como se nada houvera antes acontecido.

A moção foi approvada contra os votos dos srs. Silveira da Motta, Fernandes da Cunha, Ottoni, Jaguaribe, Dantas, Candido de Oliveira e Franco de Sá.

Os srs. Francisco Belisario, Ribeiro da Luz, barões de Cote-gipe e de Mamoré declararam não votar por serem parte na questão, como membros do gabinete.

E, a requerimento do sr. Octaviano, a sessão foi suspensa, entre congratulações e expansiva satisfação.»

BOFETADA N'UM MINISTRO

PRISÃO DE UM DEPUTADO

Lisbóia, 8 de Maio de 1887

Escrevo-lhes, meus amigos, sob a impressão de um acontecimento, que é em Lisbóia, neste momento, o assumpto de todas as conversações, as mais vivas e acaloradas.

Deu-se hontem no parlamento portuguez um caso virgem, unico talvez desde que ha ministros e desde que ha deputados.

Um deputado da maioria, que tem, ha muitas legislaturas, assento na camara dos deputados, hontem 7, depois de encerrada a sessão da camara, mas estando ainda presentes todos os seus collegas e cheias as galerias, deu uma bofetada no ministro da marinha!

Accresse que este deputado, o sr. Ferreira de Almeida, é tenente da marinha, o mesmo, hão de estar lembrados, que na ultima sessão regeneradora, sendo ministro Pinheiro Chagas, levantou diversas questões na camara respectivas ao ministerio da marinha.

E antes de contar-lhes como se passou este acontecimento extraordinario, devo dizer-lhes que Ferreira de Almeida é um violento, dotado de um genio um tanto

PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Os proprietarios deste importante e bem conhecido estabelecimento, em vista do crescente credito clinico do mesmo, resolverão fazer uma grande redução nos preços de todos os artigos applicaveis à medicina; aviando com toda a exactidão e promptidão as prescripções medicas, que lhes forem confiadas.

Encontra-se neste estabelecimento o melhor e o mais completo sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, dosimetria, homeopathia, fundas, mamadeiras, seringas de Pravaz, e de gomma, etc., etc.

É BARATO!

A DINHEIRO!!

Saccos de 80 litros a 280, ditos de 120 litros 400, ditos para 4 arrobas de café 360

(Aniagem superior)

Rua do Principe 32

JOSÉ SEGUI JUNIOR

A ESTAÇÃO

Jornal de Modas

EDITORES-PROPRIETARIOS: LOMBAERTS & C., CÔRTE

Aviso ás Exmas. Familias

Recebe-se, no escriptorio desta folha, assignaturas para a *Estação*, importantissimo emporio de modas.

Anno 14\$000
Semestre 8\$000

CAJURUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO --- APPROVADO PELA JUNTA DE HIGIENE PUBLICA DA CÔRTE
AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

Composição de Firmino C. de Figueiredo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchoréas ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fôrmas da syphilis

PROPAGADOR --- A. P. DA CUNHA

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue. Depurar o sangue como condição de uma circulação benéfica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saude e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona. O «Cajurubéba», pela sua acção tónica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente pôde conseguir esse resultado, sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constítuem a base principal d'esse medicamento. D'entre as muitas curas que tem feito, citam as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados. Além d'essas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attayde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do «Cajurubéba».

Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do corpo de Saude do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saude publica e do Porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico

Pernambucano, Medico do Grande Hospital Pedro II, Socio da propagadora da Instrução Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismo o «Cajurubéba» do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado. O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.
Dr. Pedro de Attayde Lobo Moscoso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do corpo de Saude do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de Prata do Uruguay, Deputado à Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc.

Attesto que appliquei o elixir «Cajurubéba» em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord ioduretado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 17 de Maio de 1884.— Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benéfico resultado obtido pelo seu preparado «Cajurubéba», no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pus, a sua saude, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da appareição do mesmo tumor, que meu filho jamais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do «Cajurubéba», aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dôres na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppor proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso caciado.

Emfim, é tal o vigor de que goza o meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do «Cajurubéba», conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o «Cajurubéba» teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe approuver desta minha declaração escripta por verdade, subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado— Manoel Florencio de Moraes Pires (Empregado na Thesouraria de Fazenda.)

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, cavalheiro da Imperial ordem da Rosa, Commendador das Ordens

Portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição da Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brazil, Socio correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisboa e de medicina de Pariz, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos quer nacionaes, quer estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do «Cajurubéba» do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. João da Silva Ramos

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do «Cajurubéba» desapareceram as chagas e começou a andar.—Recife, 6 de Agosto de 1883.—Gervasio Campello Pires Ferreira (Dezembargador da Relação de Pernambuco.)

Recife, 17 de Maio de 1883.— Illm. Sr. Candido de Figueiredo.—José Caetano de Medeiros, tenente-coronel da Guarda Nacional e cavalheiro da Ordem de Christo—Declaro que o seu preparado «Cajurubéba» é um prodigio! Meu filho Cleophas soffria de dertos a ponto de ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem

que melhorasse, usou do seu «Cajurubéba», e antes de acabar um frasco desapareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna depois de tomar a «Salsa e Caroba» por algumas mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso «Cajurubéba» ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flôres brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou boa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho como para ensinar aos soffredores a taboa de salvação.—José Caetano de Medeiros.

Parahyba, 3 de Março de 1884.—Sr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento «Cajurubéba» tendo Vmc. feito uso do mesmo rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento podendo eu fazer uso de sua resposta.—Sou com estima de Vmc.—Manoel Pereira da Cunha.

Sr. Manoel Pereira da Silva.—Tendo comprado em sua fabrica Apollo o preparado vinoso denominado «Cajurubéba», para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito, mais de dois annos, reaparecendo-lhe com periodos de mezes, fazendo elle uso do «Cajurubéba» com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflamação no estomago e uma empigem desapareceram com o uso do «Cajurubéba».—Desta minha resposta pôde fazer o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, attencioso e criado.—Rogaciano Olympio de Oliveira (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos

Depositarios nesta cidade—RAULINO HORN & OLIVEIRA—Rua do Principe 15